



RESOLUÇÃO N° 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
INCISO II DO ARTIGO 101 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE WESTFÁLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUCIMAR ONEIDE DOCENA, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Artigo 101 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

“Art. 101(...)

I – (...)

II – Ordinárias, na 1ª e 3ª quinta-feira do mês com início às 19 horas, independente de convocação, ou em qualquer outro dia da semana quando houver matéria de relevante interesse, por convocação da presidência;

III – (...)

IV – (...)

V – (...)”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.


Jucimar Oneide Docena
PRESIDENTE